



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com

Câmara Municipal de Trairão
Aprovado por unanimidade
Em 22/02/2019
José Sabino P. Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2019.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Comunicação nos tempos de hoje é uma realidade presente em todo mundo. A informação é uma das ferramentas de maior importância e de grande valia nos dias de hoje, nos negócios, nos ensinamentos da educação na história do Brasil e do mundo, enfim, em todos os seguimentos dos quais o mundo moderno precisa para o seu desenvolvimento. E não dispor deste tipo de ferramenta é ficar de fora de quaisquer perspectivas. Por esta razão, é que a população do **Distrito de Bela Vista de Caracol**, isolados dos acontecimentos, que ocorre no Poder Legislativo Trairense, vieram até este nobre Vereador para requerer.

“Requer a possibilidade de realizar uma reunião itinerante do Poder Legislativo do Trairão, conforme o Art. 119 Parágrafo Único do RI, a ser realizada na Comunidade do Distrito de Bela Vista de Caracol, onde será marcada dia e hora a ser divulgada de mínimo sete (7) dias, de antecedência, pelo Presidente da mesa através de convocação”.

Frente ao exposto:

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o dulcíssimo plenário desta Casa, que aprove o Requerimento em tela, e que em seguida seja protocolado na Secretaria desta Casa de Leis, e que o Exmo. **Sr. José Sabino Clementino da Silva**, Presidente do Poder Legislativo Trairense, envie esforços e para a realização do **ITEM** reivindicado.

ERA O QUE TINHAMOS A REQUERER.

Plenário da Câmara Municipal de Trairão/PA., em 11 de fevereiro de 2019.

ELIO ALVES DE BARROS
Vereador/PSDB.